

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2005

Certifico e Dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU.1830.2005.000.13.00-6, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza no exercício da Presidência, Ana Maria Ferreira Madruga, que deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a licença médica para tratamento de saúde ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, no período de 04 a 06.04.2005, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.*****

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar. Ausente o Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, em virtude do seu afastamento compulsório.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO